



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
CNPJ: 04.221.486/0001-49



Ofício nº 8/PMR/ENG/2023

Rondolândia-MT, 05 de julho de 2023.

A Empresa,

DESTAK CONSTRUTORA EIRELI

Rua Costa e Silva, Jardim América no Município de Ariquemes – RO,
inscrito no CNPJ – 17.471.810/0001-29

Sr. David Lopes

Em referência, ao contrato de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, CONVÊNIO 884238/2019/DPCN, no Município de Rondolândia-MT, Processo administrativo nº 936/2021/ SEMOSP, TP nº 006/2021, Contrato nº 105/2021/PMR.

Venho através deste informar que o devido contrato, tem vigência até 18/07/2023.

Onde o mesmo tem um percentual de execução de 96,68%, conforme consta na plataforma mais Brasil e com 149 dias sem solicitação de desembolso, sendo que o limite é de 90 noventa (dias) e já foi extrapolado, lembrando que após 180 dias sem execução financeira, o presente termo de convênio será cancelado pelo conveniente, gerando problemas na prestação de contas dos recursos utilizados, e sua posterior devolução ao órgão concedente.

Desta forma solicito que a empresa, com **URGÊNCIA**, faça as devidas correções do objeto conforme notificações encaminhadas a mesma, para que possamos realizar o encerramento deste convênio 884238/2019, e o pagamento do restante que falta.

solicito que a Empresa protocole ofício de solicitação de prorrogação de prazo e apresente as devidas justificativas do mesmo, haja vista que o contrato teve prorrogação solicitada no mês de Maio de 2023, até o presente momento a obra não foi entregue.

Sem mais para o momento.


Janeir Monteiro Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA 9742D/RO

Fiscal



INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES

CNPJ:17.471.810/0001-29

End. Av Maringá, nº 2878, Nossa Senhora de Fátima - Ji-Paraná/RO

Contato: destak.pavimentacoes@gmail.com / (69) 9 9357-7272

OFÍCIO: 39/RONDOLÂNDIA/23

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 8/PMR/ENG/2023

CONTRATO N. 105/2021/PMR- **TOMADA DE PREÇOS N.** 006/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** 936/2021 SEMOSP, RONDOLÂNDIA-MT

Contratada: INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.471.810/0001-29, AV. MARINGÁ, Nº 2878, BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 76909-818, JI-PARANÁ/RO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 884238/2019 - MINISTÉRIO DA DEFESA CALHA NORTE/DPCN.

SENHOR PREFEITO,

VENHO CUMPRIMENTÁ-LO CORDIALMENTE APROVEITANDO A OPORTUNIDADE PARA RESPONDER O OFÍCIO DO CONTRATO Nº 105/2021/PMR-PGR. NOSSA EQUIPE ESTÁ VERIFICANDO E FAZENDO AS CORREÇÕES DOS 2 POSTES APONTADOS QUE TIVERAM FALHA NA ILUMINAÇÃO.

SENDO PARA O MOMENTO

JI-PARANÁ, 10 DE JULHO DE 2023.


INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA
Edenize Ferreira dos Santos
p/p David Antunes Lopes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021 - 2024
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ENGENHARIA



Memorando nº 11/PMR/ENGENHARIA/2023

Rondolândia-MT, 11 de julho de 2023.

Assunto: Resposta a solicitação de prorrogação de prazo de contrato

Venho por meio deste responder ao ofício nº39 protocolado pela empresa DESTAK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 17.471.810/0001-29, referente a solicitação de prorrogação de prazo da vigência do contrato nº105/2021, processo nº 936/2021, cujo objeto: Construção de Praça Pública Convênio 884238/2019.

Conforme verificado foi constatado que na plataforma mais brasil que a obra tem 96,68% de evolução financeira, desta forma para que o convênio seja finalizado e solicitado a prestação de contas dos recursos utilizados, sou a favor da prorrogação de prazo a vigência, pois o mesmo expira em 18/07/2023, para que tenhamos tempo hábil, na formalização dos tramites para o encerramento do mesmo, sou a favor da prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.

Janete Mofeira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 97420/RO

RESPONSÁVEL